



SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.,

Márcio Donizeti Teodoro

Presidente da Câmara Municipal de Andradás

Venho por meio deste, requerer que seja encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradás, solicitação de estudo jurídico junto ao IBAM, para que seja elaborado parecer acerca dos seguintes questionamentos.

- Existe alguma necessidade de ser realizada Audiência Pública para discussão de implementação de estacionamento rotativo no município de Andradás, antes que o projeto de lei que verse sobre o tema seja discutido e votado na Câmara Municipal?

- Existe legalidade no ato de propositura, por parte do Poder Legislativo municipal, de projeto de lei que vise a alteração da Lei Ordinária 1815 de 18 de maio de 2017, que “Estabelece diretrizes para operação do Estacionamento Rotativo Pago denominado “Zona Azul”, autoriza o Chefe do Executivo Municipal, mediante licitação pública, na modalidade de Concorrência, a conceder a sua exploração e administração onerosas, nas vias e logradouros públicos do município de Andradás, regulamenta a operação e concessão de exploração e dá outras providências.”, sendo que essa foi encaminhada à Câmara Municipal por iniciativa do Poder Executivo Municipal?

Grato pela costumeira atenção,

Aguardo deferimento.

Andradás, 03 de dezembro de 2019.

REGIS BASSO ANDRADE

Vereador

